MATRÍCULA Nº 39.776

IMÓVEL:- Lote de terras sob n°**01-A (um-"A")**, da quadra **n°09 (nove)**, com a área de **146,90 (cento e quarenta e seis vírgula noventa)** metros quadrados, situada no **"JARDIM NOBRE – 5ª ETAPA"**, na Rua Pedro Zorzetti, n°510, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações: "Tem início em um marco cravado na divisa com o Lote n°02; SEGUE EM FRENTE: Confrontando-se com a Rua Pedro Zorzetti, no rumo NW 06°17'20" SE numa extensão de 6,00 metros; SEGUE DO LADO ESQUERDO: Confrontando-se com o Lote n°01-B, no rumo NE 83°42'40" SW numa extensão de 22,90 metros; SEGUE NOS FUNDOS: Confrontando-se com a Av. Primo Lepre, numa extensão de 6,69 metros em um raio de 235,83 metros; SEGUE DO LADO DIREITO: Confrontando-se com o Lote n°02, no rumo SW 83°42' 40" NE numa extensão de 25,87 metros. Até o marco inicial perfazendo neste perímetro uma área de 146,90 m2. OBS: Lote visto da Rua Pedro Zorzetti e no sentido horário". Registro em maior porção sob n°1/24.580, L.2, fls.01, datado de 28.05.2018, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS**:- **ALINE DAIANE CHAGAS MELLO**, do lar, portadora da CI.RG.n°8. 856.267-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob n°045.211.519-14, e seu marido **FABIO JUNIOR MELLO**, professor, portador da CI.RG n°7.296.986-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF.sob n°031.818.339-08, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei n°6.515/77, aos 16.09.2013, residentes e domiciliados na Rua Vitorino Abrunhosa, n°422, Jardim Capricórnio, nesta cidade. Inscrição Municipal: 1.03.188.0020.001-0. Dou fé. Rolândia, 02 de agosto de 2018. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves (rq)

AV.1/39.776:- (Prent: 182.556 – 18.07.18 – 13:14hs) - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 17.07.2018, (a.) Aline Daiane Chagas Mello, já qualificada, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 17.07.2018, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Tributação, e ilegível, Diretor e Tributação, certificando a existência de uma casa residencial em concreto com área construída de **69,96m2,** alvará n°40.777/ 2017, projeto aprovado em 29.06.2017, data da conclusão: 28.05.2018, cadastro imobiliário: 1.03.188.0020.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 17.07.2018, (a.a.) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Tributação, e Diretor e Tributação. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n°001492 018-88888059, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 16.07.2018, válida até 12.01. 2019, nome: Aline Daiane Chagas Mello, CEI: 51.243.71059/65. RRT MÍNIMO sob n°0000007253706 – isento. FUNREJUS: R$0,48 - 25% s/R$1,82; R$0,34 - 25% s/R$1,35; Total: R$0,82 pago (desta Serventia). Selo Digital nºPdIUX.WE28d.fKnUK – uvbLp.Rpn7Q. EMOLUMENTOS: R$416,11 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de agosto de 2018. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves (rq)

R.2/39.776:- (Prent: 183.387 - 21.09.18 - 15:27hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos devedores, **Contrato n°8.4444.1930449-6**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° artigo 61 da Lei n°4.380/64, e Lei n°11.977/09, assinado pelas partes e por testemunhas em 18.09.2018; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **FABIO QUIRINO DA SILVA**, nascido em 30.12.1981, motorista, portador da CI.RG.n°34.512.361-X-SSP-SP, em 27.09.2017, e inscrito no CPF/MF. sob n°298.937.548-10, e sua mulher **DANIELA BARBOSA GOMES**, nascida em 15.03.1993, operadora de produção, portadora da CI.RG.n°8.723.786-SDS-PE, em 16.03.2009, e inscrita no CPF/MF. sob n°100.094.304-66, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei n°6.515/77, aos 11.10.2012, residentes e domiciliados à Rua Vereador Antonio Cecilio Gonçalves, n°77, Jardim Nobre, nesta cidade; por compra feita de **ALINE DAIANE CHAGAS MELLO**, nascida em 20.08.1985, do lar, portadora da CI.RG.n°8.856.267-4-SSP-PR, em 11.02.2014, e inscrita no CPF/MF. sob n°045.211.519-14, e seu marido **FABIO JUNIOR MELLO**, nascido em 03.10.1980, professor, portador da CI.RG n°7.296.986-3-SSP-PR, em 03.01.1995, e inscrito no CPF/MF.sob n°031.818.339-08, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei n°6.515/77, aos 16.09.2013, residentes e domiciliados na Rua Vitorino Abrunhosa, n°422, Conjunto Habitacional Manoel Muller, nesta cidade; pelo preço certo de **R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R$122.400,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R$2.290,00. Recursos próprios R$19.985,89. Recursos da conta vinculada do FGTS: R$8.324,11.** Foi apresentado e encontra-se arquivado nesta Serventia, os seguintes documentos: a)- Guia n°1265/2018; ITBI - R$765,00 - 0,5% sobre R$153.000,00, quitada na Lotérica n°14.012560-4, desta cidade, aos 21.09.2018 (Inscrição Municipal: 1.03.188.0020-001-0); b)- Certidão Negativa sob n° 11408/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20.09.2018, código de autenticidade da certidão: 273840278273840; c)- Certidão, protocolo n°2.649/2018, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído contra a pessoa de Aline Daiane Chagas Mello, aos 19.09.2018; d)- Certidão, protocolo n° 2.648/2018, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada constar em andamento contra a pessoa de Fábio Junior Mello, aos 19.09.2018; e)- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida aos 22.08.2018, com validade até 18.02.2019, em nome de: Aline Daiane Chagas Mello, CPF: 045.211.519-14, código de controle da certidão: 9531.E8B7.2B05.490F; f)- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via Internet pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5 e o código de verificação do documento: UNBAS8
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DOMINGOS NEVES FILHO
CPF: 10638059968 - 13/06/2024

Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida aos 22.08.2018, com validade até 18.02.2019, em nome de: Fabio Junior Mello, CPF: 031.818.339-08, código de controle da certidão: ED40.4A41.F48B.8C8D. OBS: Os devedores declaram ser esta sua 1ª operação realizada com recursos do SFH, e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas leis 6015/73 e 6941/81. DOI - emitida. FUNREJUS: R$0,48 - 25% s/R$1,93; R$0,34 - 25% s/R$1,35; Total: R$0,82 pago (desta Serventia). Selo Digital nº4cGtU.dZLJQ.mknUk – Controle: ucfMp.N3yjp. EMOLUMENTOS: R$416,11 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de outubro de 2018. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves (gs)

R.3/39.776:- (Prent: 183.387 - 21.09.18 - 15:27hs) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS dos devedores, **Contrato nº8.4444.1930449-6**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º artigo 61 da Lei nº4.380 /64, e Lei nº11.977/09, assinado pelas partes e por testemunhas em 18.09.2018; como **DEVEDORES/FIDUCIANTES**: **FABIO QUIRINO DA SILVA**, e sua mulher **DANIELA BARBOSA GOMES**, (já qualificados no **R.2/39.776**); dão em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA**:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Leonardo Orthmeyer Massarutti**, brasileiro, casado, nascido em 22.05.1979, economiário, portador da CI.RG.nº7. 762.600-0-SSP-PR, em 19.05.1996, e inscrito no CPF/MF. sob nº036.274.239-17, residente na Estrada Alcides Turini, 150, Quadra 09, em Londrina-PR, conforme procuração lavrada na fls. 013, do livro 3217-P, em 11.08.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, em Brasília-DF, substabelecimento de procuração lavrada às fls. 196 a 197, do livro 3257-P, em 02.05.2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, em Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 96 a 100, Livro 040-P, em 08.08.2017, no 1º Tabelionato de Notas Rocha de Londrina-PR. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: 1-** Modalidade: **Aquisição de Imóvel Residencial; 2-** Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO; 3-** Sistema de Amortização: **TP – Tabela Price; 4-** Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): **R$122.400,00; 5-** Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R$153.000,00; 6-** Prazo Total (meses)**: 360**; 7- Taxa de Juro% (a.a.): **7.1-** Sem Desconto: Nominal: **8.16%;** Efetiva: **8.4722%; 7.2-** Com desconto: Nominal: **7,00%;** Efetiva: **7,2290%; 7.3-** Redutor 0,5% FGTS: Nominal: **6,50%;** Efetiva: **6,6972%; 7.4-** Taxa de Juros Contratada: Nominal: **6,5000% a.a.;** Efetiva: **6,6971% a.a.; 8-** Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j):- **R$773,65;** Taxa de Administração: **R$0,00;** Seguros: **R$27,38; TOTAL: R$801,03; 9-** Vencimento do 1º Encargo Mensal: **18.10.2018**; **10-** Reajuste dos Encargos: **de acordo com o contrato; 11-** Data do Habite-se: **17.07.2018**. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº4eGtU.dZLJQ.mknUk – Controle: ucfMp.N3yjp. EMOLUMENTOS: R$416,11 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de outubro de 2018. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves (gs)

AV.4/39.776:- (Prent: 208.160 - 27/02/2024) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 04.06.2024, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia **nº844441930449-6,** registrado sob nº**3**, na matrícula nº**39.776**, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 25.08.2022, de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3537-P, fls.126/127, em 23.08.2022; por consolidação feita de **FABIO QUIRINO DA SILVA**, e sua mulher **DANIELA BARBOSA GOMES**, já qualificados. **VALOR: R$158.586,96 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº1028/2024; ITBI - R$3.171,74 - 2% sobre R$158.586,96, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência de Iracema-CE, aos 03.06.2024; b)- Certidão Negativa nº20452/2024, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 13.06.2024, código de autenticidade nº947362735947362; c)- Certidões de Notificações, datadas de 21.03.2024; e, e)- Relatórios de Consultas de Indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13.06.2024, em nome das partes, resultados negativos. DOI - emitida. FUNREJUS: 14000000010514851-8 - R$317,17 - 0,2% s/R$158.586,96, pago em 12.06.2024. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRC=R$597,21, ISS: R$11,9442, FUNDEP: R$29,8605. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 13 de junho de 2024. SFRI2.R5Axv.cVzuT-5CM4n.1065q (tn)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5 e o código de verificação do documento: UNBAS8
Consulta disponível por 30 dias

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal n° 14.382 de 27/06/2022 . Dou fé.

Rolândia, 13 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente).

Agente Delegado

Domingos Neves Filho

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJYjP.m4jt8
wWeeL.1065q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.715-5** e o código de verificação do documento: **UNBAS8**

Consulta disponível por 30 dias